



Trajetórias da educação das relações étnico-raciais no Rio Grande do Sul: as leis 10.639/03 e 11.645/08 nos Planos Político-Pedagógicos do município de Cachoeirinha.

Pereira, Priscila Nunes¹

Meinerz, Carla Beatriz²

1 Autora: Priscila Nunes Pereira, Licenciatura em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

2 Orientadora: Carla Beatriz Meinerz, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

INTRODUÇÃO:

O presente trabalho articula-se com os resultados parciais do projeto de pesquisa Trajetórias da educação das relações étnico-raciais no Rio Grande do Sul: ensino de História e recepção das leis 10.639/03 e 11.645/08.

Tal projeto tem por objetivo investigar a recepção das referidas leis no ensino de História, através da imersão nas trajetórias de alguns discursos e de algumas práticas educativas, coletivas ou individuais, de professores dos municípios gaúchos de Cachoeirinha e de Palmares do Sul.

METODOLOGIA:

A metodologia da pesquisa é de perspectiva qualitativa e inclui a realização de grupos de discussão, entrevistas abertas, revisão bibliográfica e análise documental. Especificamente, no caso dos resultados ora apresentados, trata de construção analítica a partir dos projetos político-pedagógicos (PPP's) das escolas da rede municipal de Cachoeirinha, buscando construir quadro comparativo com as presenças e as ausências das temáticas indígenas, africanas e afro-brasileiras nos mesmos. Esse quadro analítico será cruzado com os dados obtidos através das entrevistas e do grupo de discussão realizado no recorte espacial do município de Cachoeirinha. Entrelaçada com uma revisão bibliográfica sobre a recepção das leis produzida nos últimos anos em nosso país, tanto pela academia quanto pelos movimentos sociais organizados (indígenas e negros), a pesquisa busca contribuir para a compreensão das especificidades da educação das relações étnico-raciais no Rio Grande do Sul.



CONCLUSÕES PARCIAIS:

Tais documentos mostram que ainda não há uma recepção equitativa e coletiva de tal legislação nas diferentes comunidades escolares e currículos específicos. Os resultados obtidos até o momento indicam o fato de que pesquisas como as de Pereira (2011), sobre a docência e a recepção das leis 10.639/03 e 11.645/03, demonstram que ainda o encaminhamento dessa legislação tem sido resultado de projetos mais pessoais do que coletivos, geralmente construídos por profissionais que já tem determinação política e afetiva em relação às questões da desigualdade étnico-racial.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.[Brasília]: [s.l.], 2003. 151p.

_____. Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

PEREIRA, Júnia Sales. Diálogos sobre o Exercício da Docência – recepção das leis 10.639/03 e 11.645/08. Educação & Realidade - ISSN 0100-3143. v. 36, n. 1 (2011).